

---

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PLANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA  
PICPq 2024/2025**

**I) Apresentação**

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso – faz saber aos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos que, em conformidade com o seu Programa de Iniciação Científica e Pesquisa (PROICPq) e por meio do Plano de Iniciação Científica e Pesquisa (PICPq), que estarão abertas as inscrições para seleção de projetos de pesquisa científica e tecnológica, no período de **24 de novembro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024**.

Os projetos de pesquisa selecionados no presente edital receberão apoio financeiro para seu desenvolvimento **por 09 (nove) ou 18 (dezoito) meses**. Para os projetos de 18 (dezoito) meses haverá uma avaliação parcial ao final do 9º mês, sendo o apoio renovado por mais 9 (nove) meses caso recebam avaliação parcial satisfatória. No caso de cancelamento do apoio financeiro a projetos em função de avaliações insatisfatórias ou de desistências, o apoio poderá ser transferido para projetos apoiados pelo Edital PICPq que estejam sendo desenvolvidos por voluntários. Caso as bolsas não sejam remanejadas em sua totalidade, poderá ser aberto Edital de Seleção Suplementar com previsão de apoio financeiro por 09 (nove) meses.

**II) Das Modalidades de Projetos**

**a) Projeto de Pesquisa Científica**

O projeto de pesquisa científica deverá atender à produção e disseminação do conhecimento, ser teórica e metodologicamente fundamentado, favorecendo o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade. Obrigatoriamente, deverá contar com a participação de estudantes de graduação ou de pós-graduação do Unifeso, como iniciação científica. O projeto de pesquisa científica também poderá contar com a participação de estudantes do ensino médio da rede pública do município de Teresópolis (RJ) selecionados em edital próprio do Programa Jovens Talentos para a Ciência da FAPERJ.

**b) Projeto de Pesquisa Tecnológica**

O projeto de pesquisa tecnológica deverá atender à produção e disseminação do conhecimento, ser teórica e metodologicamente fundamentado, favorecendo o desenvolvimento de tecnologias que contribuam para a transferência de conhecimento para a sociedade a partir de inovações e da geração de produtos e/ou processos. Obrigatoriamente, deverá contar com a participação de estudantes de graduação ou de pós-graduação do Unifeso, como iniciação tecnológica. O projeto de pesquisa

tecnológica também poderá contar com a participação de estudantes do ensino médio da rede pública do município de Teresópolis (RJ) selecionados em edital próprio do Programa Jovens Talentos para a Ciência da FAPERJ.

### **c) Projeto Integrado**

O projeto integrado deverá, além de atender às características citadas nos itens II. a) ou II. b), permitir, de forma interdisciplinar, a produção de conhecimento sobre um determinado objeto de estudo a partir da integração de diferentes áreas do conhecimento. Os projetos que farão parte dessa modalidade deverão estar alinhados teórica e metodologicamente e deverão ser apresentados sob a forma de **um único projeto integrado** que incorporará os diferentes olhares sob determinada área temática.

**Obs.:** As atribuições de cada um dos participantes devem estar claramente definidas no projeto.

### **d) Projeto de Iniciação Científica Júnior**

Projeto de pesquisa coordenado por docente do ensino médio do Centro Educacional Serra dos Órgãos (CESO) que deverá estimular o estudante ao desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade. Obrigatoriamente, deverá contar com a participação de estudantes do nono ano e ensino médio do CESO como iniciação científica júnior. Poderão ser indicados até dois estudantes por projeto.

Não serão admitidos projetos integrados nesta modalidade.

## **III) Das Modalidades de Participação no Projeto:**

### **a) Pesquisador coordenador:**

Docente da graduação, da pós-graduação do Unifeso, do CESO ou funcionário técnico-administrativo que submeter, executar e coordenar uma das modalidades de projeto de pesquisa apresentadas neste edital. No caso de projeto de pesquisa científica ou tecnológica, o pesquisador coordenador, obrigatoriamente, constituirá equipe com a participação de, no máximo, dois estudantes. Admitir-se-á a colaboração de outros docentes e estudantes que estiverem qualificados para atuar no projeto, em caráter voluntário, não remunerado, de acordo com o plano de trabalho a ser estabelecido pelo pesquisador coordenador.

Em se tratando de projeto integrado, o pesquisador coordenador, obrigatoriamente, constituirá equipe com, no máximo, mais três pesquisadores colaboradores responsáveis pelos projetos vinculados e o dobro da quantidade de estudantes por pesquisador

colaborador (limite de oito estudantes bolsistas, respeitando o máximo de dois bolsistas por projeto vinculado, mas admitindo-se na equipe outros docentes e estudantes em caráter voluntário, não remunerado. Admitir-se-ão adicionalmente até três estudantes do ensino médio da rede pública do município de Teresópolis (RJ) para esta modalidade, selecionados para o Programa Jovens Talentos para a Ciência da FAPERJ.

**b) Pesquisador colaborador:**

**Apenas a modalidade de projeto integrado permite a participação de pesquisador colaborador.**

Docente da graduação, da pós-graduação ou funcionário técnico-administrativo do Unifeso que participará como responsável por projeto de pesquisa científica ou tecnológica vinculado à modalidade de projeto integrado. O pesquisador colaborador receberá bolsa de pesquisa e deverá acompanhar todas as fases de planejamento e execução da pesquisa em sintonia com os demais pesquisadores envolvidos no projeto integrado, além de proceder orientação aos estudantes de iniciação científica de graduação ou de pós-graduação, e, quando for o caso, do ensino médio da rede pública selecionados para o Programa Jovens Talentos para a Ciência da FAPERJ.

**c) Pesquisador voluntário:**

Docente da graduação, da pós-graduação do Unifeso, do CESO ou funcionário técnico-administrativo que participará voluntariamente de projeto de pesquisa científica, tecnológica, integrado ou iniciação científica júnior, contanto que seja autorizado pelo respectivo pesquisador coordenador. O pesquisador voluntário deverá auxiliar o(s) pesquisador(es) do projeto na orientação aos estudantes e nas fases de planejamento e execução da pesquisa, mas não fará jus à bolsa de pesquisa.

**d) Estudante de Iniciação Científica ou Tecnológica:**

Estudante de graduação ou de pós-graduação do Unifeso, que participará do projeto de pesquisa científica ou tecnológica e que deverá seguir as atribuições definidas no plano de trabalho informado pelo pesquisador coordenador. É permitida, mediante autorização do pesquisador coordenador, a participação de estudantes de forma voluntária, com direito a certificação, desde que cumpram as etapas previstas no plano de trabalho.

**e) Estudante de Iniciação Científica Júnior:**

Estudantes do ensino médio e/ou do nono ano do Ensino Fundamental do CESO que participarão do Projeto de Pesquisa coordenados por docente do CESO e que deverão seguir as atribuições definidas no plano de trabalho informado pelo pesquisador. É

permitida, mediante autorização do pesquisador coordenador, a participação de estudantes de forma voluntária, com direito a certificação, desde que cumpram as etapas previstas no plano de trabalho.

#### **f) Estudante Jovens Talentos:**

Estudante do ensino médio da rede pública do município de Teresópolis (RJ), vinculado ao Programa Jovens Talentos para a Ciência da FAPERJ, que participará do projeto de pesquisa científica, tecnológica ou integrado, com direito a certificação desde que cumpra as etapas do plano de trabalho definido pelo pesquisador coordenador.

**Quadro 1: Incentivos concedidos por modalidade de projetos**

<b>Modalidade de projeto</b>	<b>Incentivo concedido</b>	<b>Participação voluntária com certificação</b>
Projeto de Pesquisa Científica	01 (uma) bolsa para o pesquisador coordenador. 02 (duas) bolsas para estudantes.	Poderão participar do projeto mais 04 (quatro) pesquisadores voluntários e até 08 (oito) estudantes voluntários.
Projeto de Pesquisa Tecnológica	01 (uma) bolsa para o pesquisador coordenador. 02 (duas) bolsas para estudantes.	Poderão participar do projeto mais 04 (quatro) pesquisadores voluntários e até 08 (oito) estudantes voluntários.
Projeto Integrado	01 (uma) bolsa para o pesquisador coordenador. 01 (uma) bolsa para cada pesquisador colaborador (máximo de 03). 02 (duas) bolsas para estudantes para cada pesquisador	Poderão participar do projeto mais 04 (quatro) pesquisadores voluntários e até 08 (oito) estudantes voluntários.
Projeto de Iniciação Científica Júnior (Nono ano e Ensino médio/CESO)	01 (uma) bolsa para o pesquisador coordenador. 02 (duas) bolsas para estudantes.	Poderão participar do projeto mais 04 (quatro) pesquisadores voluntários e até 08 (oito) estudantes voluntários.

O Quadro 1 apresenta os incentivos concedidos por modalidades de projetos, especificando número de bolsas por pesquisador/estudante.

**Observação:** Estudantes do ensino médio da rede pública do município de Teresópolis (RJ) selecionados para o Programa Jovens Talentos para a Ciência possuem bolsa financiada pela FAPERJ.

O Quadro 2 informa o número de projetos selecionados por modalidade.

**Quadro 2: Projetos por modalidades**

Modalidade de projeto 18 meses	Número máximo de projetos selecionados
Projeto Integrados	4 (quatro)
Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica	24 (vinte e quatro)
Modalidade de projeto 09 meses	Número máximo de projetos selecionados
Projeto de Iniciação Científica Júnior	5 (cinco)
Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica	12 (doze)

#### IV) Da Inscrição

O período de inscrições será de **24 de novembro de 2023** a **09 de fevereiro de 2024**, unicamente por meio do endereço eletrônico **picpq@unifeso.edu.br**.

As inscrições far-se-ão mediante envio de:

- a) Ficha de inscrição preenchida conforme Anexo 2.
- b) Projeto de Pesquisa Científica, Projeto de Pesquisa Tecnológica, Projeto Integrado ou Projeto de Iniciação Científica Júnior em formato PDF, com mínimo de 08 (oito) e máximo de 15 (quinze) páginas, elaborado de acordo com o modelo do Anexo 3 deste edital. Deverão ser enviados dois arquivos do projeto: um com identificação nominal dos participantes e outro não identificado, nomeado apenas com o número da matrícula do(a) pesquisador(a) coordenador.
- c) Comprovação de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), via Plataforma Brasil (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>)
- d) Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) (<http://www.unifeso.edu.br/pesquisa/interno.php?c=31>), em caso de projetos envolvendo a participação de seres humanos ou animais, respectivamente.

**Observação:** As inscrições serão confirmadas mediante o recebimento dos arquivos descritos abaixo:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Projeto identificado nominalmente;

- Projeto identificado apenas com a matrícula do pesquisador coordenador, sem o nome dos participantes;
- Comprovante de submissão ao CEP ou CEUA, quando aplicável.

A ficha de inscrição e o modelo de projeto de pesquisa estarão disponíveis também no endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/pesquisa/interno.php?c=26>.

## **V) Da Qualificação dos Candidatos**

- a)** Apenas docentes e funcionários técnico-administrativos do Unifeso/CESO/FESO poderão submeter projetos.
- b)** Para participação no projeto: poderão candidatar-se a bolsas do PICPq 2023/2024, docentes e funcionários técnico-administrativo ou estudantes que **NÃO** estejam recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio da FESO. O pagamento para os estudantes referente à bolsa do PICPq far-se-á mediante depósito bancário. Para os docentes e técnicos administrativos o apoio financeiro será feito através da folha de pagamento.
- c)** Os projetos aprovados poderão contar com pesquisadores externos, desde que sejam atendidos os seguintes critérios:
  - No texto do projeto, o pesquisador coordenador deverá justificar a participação do pesquisador externo;
  - Havendo aprovação, o pesquisador externo deverá assinar documento indicando a participação voluntária e não remunerada na pesquisa;
  - O uso dos espaços institucionais para a realização da pesquisa, pelo pesquisador externo, seja devidamente autorizado por funcionário responsável pelo setor e pelo pesquisador coordenador do projeto;
  - O pesquisador externo cumpra todas as exigências previstas neste Edital para fazer jus ao certificado

A inscrição de projetos de pesquisa no PICPq 2023/2024 implicará na aceitação plena, por parte de todos os participantes, das normas estabelecidas neste Edital, com cessão à FESO dos direitos de propriedade intelectual sobre os resultados gerados pelos projetos apoiados.

## VI) Do Processo Seletivo

- a) O objetivo deste Edital é a seleção e classificação de 45 (quarenta e cinco) projetos de pesquisa.
- b) O projeto deverá estar vinculado a uma das linhas de pesquisa institucionais do Unifeso e nele precisa constar, obrigatoriamente, o Plano de Trabalho individual, diferenciado para cada um dos estudantes participantes. Caso o Plano de Trabalho para cada um dos bolsistas não seja apresentado no documento, o projeto será automaticamente desclassificado.

**Observação:** O Plano de Trabalho deverá ser **individual** e **diferenciado** para cada um dos estudantes envolvidos no projeto, devendo conter, além de todas as atividades que serão desenvolvidas pelos mesmos, em cada etapa ao longo do andamento projeto, a frequência de encontros do grupo de pesquisa.

- c) A relação das linhas de pesquisas está disponível no Anexo 4 deste edital e no link (<http://www.unifeso.edu.br/pesquisa/pdf/4183b53794db2680c9cb9e6f27f369d3.pdf>).
- d) Além dessas exigências, os candidatos deverão **obrigatoriamente**:
  - Não possuir pendências nas duas últimas edições do Edital do PICPq ou PIEx (2020/2021 e 2022/2023) ou em quaisquer dos Planos de Incentivo do Unifeso, tais como: não apresentação de relatório final ou do artigo na Revista da JOPIC; ter tido pesquisa avaliada de forma insatisfatória; ter bolsa ou apoio financeiro cancelado por descumprimento das exigências determinadas.
  - Apresentar no Setor de Atendimento Docente/RH comprovação documental da atualização do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) em 2023/2024.
- e) Os projetos inscritos serão avaliados e pontuados, sem identificação dos participantes, pelas comissões avaliadoras interna (grupo gestor) e externa (avaliadores externos).
- f) Os projetos selecionados pela comissão avaliadora interna serão encaminhados para avaliadores externos.
- g) Os seguintes critérios serão considerados para avaliação por mérito acadêmico:
  - Pertinência com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Unifeso;
  - Coerência com a linha de pesquisa institucional indicada;

- Relevância do tema abordado;
  - Pertinência e atualidade das fontes referidas;
  - Consistência da argumentação;
  - Clareza e fundamentação da definição do objeto de estudo;
  - Consistência da metodologia com a postura teórica que define o objeto de estudo.
  - Precisão na definição das estratégias de coleta e de análise dos dados, se for o caso;
  - Exequibilidade do projeto, considerando o tempo disponível para seu desenvolvimento;
  - Adequação do cronograma de distribuição das atividades pelos meses disponíveis;
  - Atividade destinada à Revisão da Literatura no cronograma proposto de, no máximo, seis meses;
  - Viabilidade financeira do projeto;
  - Consistência e precisão dos Planos de Trabalhos dos bolsistas, bem como sua articulação com o projeto de pesquisa.
- h)** A pontuação dos projetos de pesquisa em análise decorrerá da aplicação dos critérios apresentados no item anterior e do parecer da equipe de avaliadores do PICPq, a quem caberá a decisão final.
- i)** Após avaliação dos projetos por mérito acadêmico, em caso de empate, os aprovados serão classificados de acordo com os seguintes critérios, na ordem:
- Projetos com aprovação e fomento externo (CNPq, CAPES, FAPERJ etc.), que tenham o Unifeso como instituição proponente;
  - Maior titulação acadêmica do pesquisador coordenador do projeto.

Os resultados assim obtidos serão submetidos à homologação da Reitoria e tornados públicos a partir de **22 de março de 2024**, no endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/pesquisa/interno.php?c=26>.

Em seguida, no período de **25 de março de 2024 a 29 de março de 2024**, os contemplados deverão comparecer à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE), na Coordenação de Pesquisa, para assinatura, ou enviarem para o e-mail do PICPq: [picpq@unifeso.edu.br](mailto:picpq@unifeso.edu.br), o “Termo de Compromisso assinado Relativo à Participação no Plano de Iniciação Científica e Pesquisa 2023/2024” e homologação das bolsas.



j) O processo de seleção para a concessão de bolsas do Edital PICPq 2023/2024 e seu acompanhamento é de responsabilidade de seu Grupo Gestor do Unifeso, constituído pelos seguintes membros:

- Reitoria;
- Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE);
- Direção Acadêmica das Ciências da Saúde (DACS);
- Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas (DACHT);
- Direção de Educação a Distância (DEaD).

O grupo gestor indicará o comitê avaliador externo, composto por pesquisadores com expertise reconhecida nas suas respectivas áreas.

k) Os projetos aprovados que não forem contemplados com bolsa poderão ser realizados com apoio da DPPE, sendo garantida, aos pesquisadores e estudantes, a certificação pela realização do projeto e o acompanhamento da Coordenação de Pesquisa.

**Obs.:** Em caso de suspensão de auxílio financeiro de algum projeto de pesquisa apoiado pelo PICPq, proceder-se-á ao remanejamento de bolsas, conforme descrito em **I. Apresentação**, após avaliação do andamento das atividades por comissão específica.

## **VII) Do Processo de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Financiamento – 18 meses**

A equipe participante de cada projeto integrante do PICPq compromete-se a:

- a) Executá-lo em 9 (nove) ou 18 (dezoito) meses, sendo de abril a dezembro de 2024 (primeiro grupo) ou abril a dezembro de 2024 e março a novembro de 2025.
- b) Os projetos de pesquisa de 18 (dezoito) meses serão avaliados ao final dos 09 (nove) meses de seu início, podendo ser renovados por igual período no caso de avaliação parcial satisfatória.
- c) A distribuição do financiamento do PICPq será realizada conforme o Quadro 3.

### **Quadro 3: Distribuição e prazo de financiamento**

PROJETOS DE 9 MESES	
Período de financiamento	Valor e quantidade de parcelas
Abril a dezembro de 2024	Pesquisadores: 09 (nove) parcelas de R\$ 580,00 Estudantes: 09 (nove) parcelas de R\$ 230,00
PROJETOS DE 18 MESES	
Período de financiamento	Valor e quantidade de parcelas
Abril a dezembro de 2024	Pesquisadores: 09 (nove) parcelas de R\$ 580,00 Estudantes: 09 (nove) parcelas de R\$ 230,00
Janeiro e fevereiro de 2025: Período de avaliação dos projetos para renovação das bolsas	Não haverá pagamento nesse período, tanto para os pesquisadores, quanto para os estudantes
Março a novembro de 2025	Pesquisadores: 09 (nove) parcelas de R\$ 580,00 Estudantes: 09 (nove) parcelas de R\$ 230,00

#### **IX) Do Processo de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Financiamento – 09 meses**

A equipe participante de cada projeto integrante do PICPq compromete-se a:

Executá-lo em 09 (nove) meses, excluídos os períodos de elaboração de projeto e relatório final, o que totaliza 12 meses. Período de abril a dezembro de 2024;

- a) A distribuição do financiamento do PICPq será realizada conforme o Quadro 4.

**Quadro 4: Distribuição e prazo de financiamento**

Período de financiamento	Valor e quantidade de parcelas
Abril a dezembro de 2024	Pesquisadores: 09 (nove) parcelas de R\$ 580,00 Estudantes: 09 (nove) parcelas de R\$ 230,00

O pagamento para os estudantes referente à bolsa do PICPq far-se-á mediante depósito bancário. Para os docentes e funcionários técnico-administrativos, o apoio financeiro será realizado por meio de folha de pagamento.

O suporte financeiro previsto neste Edital está sujeito à disponibilidade de recursos financeiros e à execução orçamentária do Unifeso.

Respeitar o cronograma de acompanhamento das diferentes atividades, como descrito no Quadro 5.

**Quadro 5: Atividades de Acompanhamento**

Período *	Evento	Atividades
jun/2024	1º relatório parcial – IX Confeso	<ul style="list-style-type: none"><li>• Submissão do trabalho completo, equivalente ao 1º Relatório Parcial, de acordo com modelo próprio.</li><li>• Submissão prevista para o mês de junho de 2025 (data a definir).</li></ul>
out/2024	IX Confeso	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação em formato de comunicação oral do Relatório Parcial.</li></ul>
dez/2024	Relatórios Finais do PICPq para projetos apoiados por 09 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração e apresentação do Relatório Final.</li><li>• Entrega até 31 de dezembro de 2024.</li></ul>
fev/2025	Revista JOPIC- projetos apoiados por 09 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Submissão de artigo com os resultados do projeto</li></ul>
fev/2025	V Seminário de Apresentação de Relatórios do PICPq	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação sobre o resultado das pesquisas em formato de podcast (vídeo com áudio contendo 5 a 10 minutos apresentando os resultados da pesquisa – é desejável a participação de <b>TODOS</b> os bolsistas e colaboradores)</li></ul>
out/2025	2º relatório parcial – X Confeso para projetos apoiados por 18 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Submissão do trabalho completo, equivalente ao 2º Relatório Parcial, de acordo com modelo próprio.</li><li>• Submissão prevista para o mês de junho de 2025 (data a definir).</li></ul>
dez/2025	Relatórios Finais do PICPq para projetos apoiados por 18 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração e apresentação do Relatório Final.</li><li>• Entrega até 31 de dezembro de 2024.</li></ul>

dez/2025	VI Seminário de Apresentação de Relatórios Finais do PICPq para projetos realizados apoiados por 18 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração e apresentação do Relatório Final.</li><li>• Apresentação sobre o resultado das pesquisas em formato de podcast (vídeo com áudio contendo 5 a 10 minutos apresentando os resultados da pesquisa – é desejável a participação de <b>TODOS</b> os bolsistas e colaboradores)</li><li>• Entrega até 31 de dezembro de 2025.</li></ul>
dez/2025	Revista JOPIC para projetos apoiados por 18 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Submissão de artigo com os resultados do projeto</li><li>• Entrega até 31 de dezembro de 2025</li></ul>

\* Datas Previstas

**Observação:** o **não** envio dos relatórios parciais e a não apresentação no Confeso e no Seminário de Apresentação dos Relatórios implicarão no **cancelamento** da bolsa.

Ao final do projeto, o grupo de pesquisa deverá ter enviado um total de **05 (cinco)** produções para os projetos realizados em 18 meses e **04** (quatro) produções para os projetos realizados em 09 meses. As produções que serão contabilizadas como produção acadêmica institucionalizada. Todos os relatórios deverão ser enviados, pelo pesquisador coordenador, para o e-mail [picpq@unifeso.edu.br](mailto:picpq@unifeso.edu.br), exceto o artigo científico, que deverá ser submetido via plataforma do Portal de Revistas Eletrônicas do Unifeso (<http://www.revista.unifeso.edu.br/index.php/jopic>).

Os modelos dos relatórios estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/pesquisa/interno.php?c=26>.

Caso os relatórios sejam avaliados como insuficientes, os integrantes do grupo de pesquisa serão convocados para uma reunião presencial pela Coordenação de Pós-graduação e Pesquisa da DPPE a fim de esclarecer possíveis dificuldades na execução do projeto.

- b)** Apresentar-se, sempre que convocado, nos prazos estabelecidos, à Coordenação de Pós-graduação e Pesquisa da DPPE, bem como indicar processos e encaminhamentos da pesquisa que estejam em desconformidade com o projeto aprovado.

O não cumprimento dessas exigências acarretará no cancelamento do pagamento das bolsas e desligamento do Projeto do PICPq.

#### **VIII) Das Disposições Gerais:**

- a)** Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do Unifeso e ser incluída nos relatórios parciais e final.

- 
- b) O pesquisador coordenador deverá comunicar à Coordenação de Pós-graduação e Pesquisa da DPPE qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, bem como qualquer alteração na composição dos membros da equipe de pesquisa, acompanhada da devida justificativa.
  - c) A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela DPPE por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
  - d) Em se constatando violação às cláusulas do presente Edital, o Unifeso poderá restringir apoios futuros aos componentes dos projetos contemplados.
  - e) Dúvidas e esclarecimentos sobre este edital deverão ser enviados, única e exclusivamente, para o endereço eletrônico [picpq@unifeso.edu.br](mailto:picpq@unifeso.edu.br).

Teresópolis, 21 de novembro de 2023.



---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Verônica Santos Albuquerque  
Reitora UNIFESO

**ANEXOS**  
**ANEXO 1 - Cronograma de Atividades**

<b>Cronograma de Atividades PICPq 2024/2025</b>	
Abertura do edital	24 de novembro de 2023
Submissão de projetos	24 de novembro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado final	22 de março de 2024
Período para assinatura dos termos de compromisso e homologação das bolsas	25 a 29 de março de 2024
Início das atividades dos projetos	01 de abril 2024
Submissão do trabalho completo, equivalente ao 1º Relatório Parcial, de acordo com modelo próprio, para o IX Confeso	junho de 2024 (data a definir)
IX Confeso	outubro de 2024
Envio do Relatório Final - projetos realizados durante 09 meses	Até 31 de dezembro de 2024
V Seminário de Apresentação de Relatórios Parciais e finais do PICPq. No formato Podcast - 5 a 10 minutos	fevereiro de 2025
Submissão de artigo para Revista da JOPIC – projetos realizados durante 09 meses	fevereiro de 2025
Período de avaliação dos projetos de pesquisa	1ª quinzena de fevereiro de 2025
Resultado da análise dos projetos que permanecerão no PICPq	2ª quinzena de fevereiro de 2025
Retornos das atividades dos projetos e início dos projetos novos (se houver)	março de 2025
Submissão do trabalho completo, equivalente ao 2º Relatório Parcial, de acordo com modelo próprio, para o X Confeso	junho de 2025 (data a definir)
X Confeso	outubro de 2025 (data a definir)
Envio do Relatório Final	até 31 de novembro de 2025
Submissão de artigo para Revista da JOPIC	Até 31 de dezembro de 2025
VI Seminário de Apresentação de Relatórios Finais do PICPq. No formato Podcast - 5 a 10 minutos	até 31 de dezembro de 2025



## ANEXO 2 - Ficha de Inscrição

Pesquisador coordenador do Projeto (nome/matricula):				
Titulação do coordenador:		Doutor ( )	Mestre ( )	Especialista ( )
Título do Projeto:				
Curso ao qual o pesquisador está vinculado:				
Pesquisadores Colaboradores (nome/matricula):				
Curso ao qual os pesquisadores colaboradores estão vinculados:				
Pesquisadores Voluntários:				
Curso ao qual os pesquisadores voluntários estão vinculados:				
Pesquisador Colaborador Externo:				
Assinalar a natureza do Projeto:				
Pesquisa Científica ( )		Pesquisa Tecnológica ( )		Projeto integrado ( )
Projeto de Iniciação Científica Júnior ( )				
Assinalar a área a que o Projeto se vincula:				
Ciências da Saúde ( )	Ciências Hum. e Sociais ( )	Ciências e Tecnologia ( )	Interdisciplinar ( )	Ensino médio ( )
Linha de Pesquisa (Anexo 4 deste Edital):				
Este Projeto recebe fomento externo vinculado ao Unifeso?			Sim ( )	Não ( )
Caso receba, marque a fonte:	FAPERJ ( )	CAPES ( )	CNPq ( )	Outros ( ) Qual:
Link do Currículo Lattes do coordenador:				
Estudante bolsista (nome/matricula):				
Curso:		Período/Ano:		
Link do Currículo Lattes do estudante bolsista:				
Estudante bolsista (nome/matricula):				
Curso:		Período/Ano:		
Link do Currículo Lattes do estudante bolsista:				
Estudante voluntário (nome/matricula):				
Curso:		Período/Ano:		
Link do Currículo Lattes do estudante voluntário:				
Estudante voluntário (nome/matricula):				
Curso:		Período/Ano:		
Link do Currículo Lattes do estudante voluntário:				

### **ANEXO 3 - Modelo de projeto de pesquisa**

**Formatação:** O corpo do texto deverá estar em Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5. A primeira linha de cada parágrafo deverá iniciar com espaçamento de 12,5 mm (1,25 cm), alinhamento justificado. O título deverá usar Fonte Times New Roman, tamanho 14, com destaque em negrito. Os subtítulos deverão ser escritos em Fonte Times New Roman, tamanho 12 em destaque negrito. As referências, citações diretas e indiretas deverão seguir o padrão ABNT ou Vancouver em vigor, bem como as tabelas e figuras.

#### **TÍTULO**

Deve ser conciso e indicar a relevância do trabalho para a comunidade científica e para os leitores.

#### **RESUMO (até 300 palavras)**

Deve conter as informações breves das seguintes seções: introdução, objetivos, metodologia e resultados esperados.

#### **PALAVRAS-CHAVE**

Resume os pontos principais do projeto proposto, identificando ideias e temas importantes referentes à pesquisa. Devem ser utilizadas, no máximo, três palavras-chave.

#### **INTRODUÇÃO**

Deve contextualizar o leitor a respeito do tema do estudo (levantamento bibliográfico preliminar). Geralmente, traz dados que demonstrem a relevância da pesquisa.

#### **OBJETIVOS**

##### **Objetivo geral**

O objetivo geral deve registrar o “alcance” do projeto e também o que se pretende com determinada pesquisa, devendo estar alinhado com a metodologia. Assim, a metodologia utilizada deve permitir que os objetivos efetivamente possam ser alcançados.

##### **Objetivos específicos**

Ajudam a alcançar o objetivo geral.



## **MATERIAIS E MÉTODOS/METODOLOGIA**

Como se desenvolverá a investigação? Como o problema será abordado? Considerando os objetivos como pontos a serem atingidos, a metodologia é justamente o caminho que se percorre para atingi-los, ou seja, a escolha do conjunto de estratégias a serem utilizadas para cumprir os objetivos definidos.

No caso de um projeto de desenvolvimento de produto ou protótipo, a Metodologia deve elucidar como este deverá ser desenvolvido, o que será construído e quais as ferramentas serão utilizadas para proporcionar o seu desenvolvimento. Como exemplos podem ser citados o material a ser utilizado, linguagens de programação, algoritmos existentes, mapas temáticos, vídeos científicos, animações multimídia, modelos matemáticos etc.

No caso de estudos clínicos, é importante definir: desenho do estudo, critérios de inclusão e exclusão, instrumentos de avaliação e procedimento experimental.

Se os dados coletados envolvem pesquisas com seres humanos, incluindo opiniões pessoais e a aplicação de questionários, o projeto deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para sua aprovação. Se os dados coletados envolvem pesquisas com animais, o projeto deverá ser submetido ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), seguindo as diretrizes determinadas pelo mesmo.

### **Coleta de dados**

As estratégias de coleta de dados devem ser definidas em coerência com o objeto da pesquisa e a fundamentação teórica. O texto deve deixar claro como os dados e o material a ser estudado na investigação será obtido.

### **Análise dos dados**

Descreve como os dados serão analisados e como serão apresentados os resultados. Por exemplo: análises estatísticas, comparativas, pedagógicas, de desempenho etc., ou a combinação de duas ou mais estratégias.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Apresentar os resultados esperados com o desenvolvimento do projeto de pesquisa em relação ao impacto social, intelectual, tecnológico e/ou econômico.

## **CRONOGRAMA**

Descreve as datas de execução de todas as fases da pesquisa.

## **PLANO DE TRABALHO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS (individual e diferenciado para cada estudante)**

O plano de trabalho deve ser individual e diferenciado para cada estudante, devendo estar descritas todas as atividades que serão desenvolvidas pelos estudantes, com as respectivas competências a serem estimuladas, durante todas as etapas de desenvolvimento do projeto. Deverá conter a frequência de encontros do grupo de pesquisa.

## **REFERÊNCIAS**

Registrar todas as referências utilizadas para a elaboração do projeto no formato ABNT ou Vancouver. Todas as referências listadas devem estar citadas em algum local do texto.

## **ANEXOS**

São materiais complementares ao texto, não elaborados pelo autor (ex.: questionários já validados, especificações técnicas de equipamentos, artigos e tópicos de livros de outros autores), que devem ser inseridos para auxiliar na compreensão do texto.

## **APÊNDICE**

São materiais complementares ao texto, elaborados pelo autor (ex.: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido [TCLE], questionários desenvolvidos pelos autores, trechos de códigos fonte), que devem ser inseridos para auxiliar na compreensão do texto.

---

#### ANEXO 4 - Linhas de Pesquisa do Unifeso

- 1. AÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS CAUSADORES DE ESTRESSE** - Visa o estudo qualitativo e quantitativo da ação de agentes químicos e físicos causadores de diferentes tipos e níveis de estresse em sistemas biológicos.
- 2. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO HUMANA** - Realiza estudos, avalia e desenvolve pesquisas para a produção de conhecimento nas relações entre alimentos, alimentação e nutrição humana.
- 3. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BÁSICAS E SUAS INTERFACES COM A SAÚDE** Estuda, desenvolve e produz conhecimento nas áreas e especialidades que formam as ciências biológicas, relacionando-as com a saúde humana e animal, com o cuidado e a formação de profissionais.
- 4. CONSTITUIÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA** - Estuda os fundamentos do Poder e da autoridade local e/ou global, no âmbito do Estado, da sociedade e das corporações. Investiga os fundamentos éticos, políticos, econômicos e sociais das normas constitucionais, sua hermenêutica e relação com a elaboração/implementação de Políticas Públicas e seus impactos no fortalecimento da cidadania e da democracia.
- 5. CUIDADO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** - Envolve investigações alicerçadas no planejamento, implantação e avaliação do modelo de Assistência Farmacêutica nos serviços de saúde, prioritariamente no contexto do SUS.
- 6. CUIDADOS EM CLÍNICA VETERINÁRIA - ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS INTERVENÇÕES** Realiza estudos, avalia e desenvolve pesquisas, diagnósticos e intervenções na área do cuidado em clínica e cirurgia veterinária.
- 7. CUIDADOS EM ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS E INTERVENÇÕES** Realiza estudos, avalia e desenvolve pesquisas, diagnósticos e intervenções na área do cuidado em enfermagem médico-cirúrgica.
- 8. CUIDADOS NA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ASPECTOS CLÍNICOS, BIOLÓGICOS E SOCIOCULTURAIS** - Investiga determinantes clínicos, biológicos e socioculturais em saúde da mulher, da criança

e do adolescente, considerando bases teórico-metodológicas qualitativas e quantitativas.

**9. CUIDADOS NA SAÚDE DO ADULTO E IDOSO: ASPECTOS CLÍNICOS, BIOLÓGICOS E SOCIOCULTURAIS** - Investiga determinantes clínicos, biológicos e socioculturais em saúde do adulto e do idoso, considerando bases teórico-metodológicas qualitativas e quantitativas.

**10. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA SAÚDE** - Realiza estudos visando o desenvolvimento, o aprimoramento e a avaliação de procedimentos e processos na área de tecnologia em saúde.

**11. DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS** - Indaga a aplicabilidade dos direitos humanos nas novas interações sociais e jurídicas. Contempla a democracia e proteção das minorias/populações vulneráveis. Examina institutos e princípios voltados à preservação do meio ambiente e estratégias dirigidas à promoção da sustentabilidade socioambiental.

**12. DOGMÁTICA PENAL E PROCESSUAL PENAL, POLÍTICA CRIMINAL E CRIMINOLOGIA** - Pesquisa a violência urbana e as estratégias de controle social punitivo na sociedade brasileira. Contempla direitos e garantias fundamentais penais e processuais e os limites ao poder punitivo estatal. Analisa o impacto de fatores econômicos e da responsabilidade empresarial nas transformações produzidas na dogmática penal e processual. Investiga a justiça restaurativa e alternativas ao modelo punitivo retributivo em conflitos de natureza criminal.

**13. ECONOMIA, ORÇAMENTO E TRIBUTOS** - Investiga fenômenos econômicos de natureza macro ou microeconômicas, seus aspectos orçamentários e tributários, os impactos na sociedade, nas corporações e no mundo do trabalho, por meio de pesquisas teóricas ou empíricas, valorizando análises interdisciplinares.

**14. EDUCAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM SAÚDE** - Estuda os princípios teóricos e metodológicos da Educação Interprofissional, com o objetivo de desenvolver ações interprofissionais como estratégia de qualificação do cuidado, dos serviços e do ensino em saúde.

**15. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE** - Desenvolve estudos e novas práticas nos processos de Educação Permanente nos serviços de saúde e na escola, com

objetivo de qualificar a formação de profissionais e os processos de trabalho no cotidiano.

**16.EMPRESA E INOVAÇÃO** - Investiga práticas empresariais e soluções inovadoras, bem como a regulamentação das tecnologias disruptivas. Estuda a responsabilidade socio empresarial e seus vínculos com a moralidade administrativa, institutos de integridade empresarial e normas correlatas.

**17.ENGENHARIA ORGANIZACIONAL** - Refere-se ao conjunto de conhecimentos relacionados com a gestão das organizações, englobando em seus tópicos o planejamento estratégico e operacional, engenharia econômica e gestão financeira, a logística e cadeia de suprimentos, as estratégias de produção, a gestão empreendedora, a propriedade intelectual, a avaliação de desempenho organizacional, a ergonomia e segurança do trabalhador, os sistemas de informação e sua gestão, os arranjos produtivos, organização do trabalho, gestão de pessoas e o empreendedorismo.

**18.ESTRUTURAS** - Tem por objetivo o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa em análise de estruturas, sistemas e materiais estruturais, contemplando estruturas em concreto armado e pretendido, metálicas e em madeira.

**19.ÉTICA, DIREITOS E SOCIEDADE** - Desenvolve estudos acerca de questões éticas, jurídicas e morais, suas consequências para as diferentes teorias que envolvem as relações sociais. Privilegia metodologias de cunho teórico ou empírico, prestigiando perspectivas interdisciplinares com a filosofia, a sociologia, a antropologia, a ciência política e outras das áreas das ciências humanas e sociais.

**20.ÉTICA E BIOÉTICA: SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE** - Estuda as principais questões éticas e bioéticas contemporâneas presentes nas ciências da saúde, incluindo suas relações com o ambiente e a sociedade.

**21.FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS** - Estuda as concepções teóricas, os métodos de ensino e de avaliação que embasam projetos e práticas pedagógicas de formação de profissionais em saúde.

**22.GEOTECNIA E OBRAS DE TERRA** - Estuda movimentos de massa associados a variações climáticas. Estudo de fundações, estabilidade de taludes e obras de infraestrutura de estradas.

- 23.GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA DO PRODUTO** - Refere-se aos estudos relacionados à engenharia de produção englobando planejamento e controle de produção, gestão da qualidade, criação de novos produtos, engenharia de produto, marketing de produto, processos produtivos, automação da produção, materiais de engenharia, gerenciamento de projetos, organização da produção, gerenciamento de produção e layout industrial.
- 24.GESTÃO AMBIENTAL, CONSERVAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL** - Estudo da mitigação dos impactos ambientais, por meio de instrumentos de planejamento e gestão ambiental. Sistemas de Gestão ambiental em empresas. Educação Ambiental.
- 25.HISTÓRIA DAS PROFISSÕES DA SAÚDE, SUAS DESCOBERTAS E ÍCONES** - Analisa a evolução das profissões da saúde ao longo dos períodos históricos através do estudo das instituições, descobertas e vida daqueles que provocaram a evolução do conhecimento na área da saúde.
- 26.METODOLOGIAS E ABORDAGENS DE ENSINO APLICADAS À ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** - Estuda as diferentes estratégias de ensino, aprendizagem e avaliação para o ensino na área de Ciências e Tecnologia.
- 27.MÉTODOS DE ENSINO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM** - Estuda os impactos, fragilidades e potencialidades de diferentes estratégias de ensino, aprendizagem e avaliação aplicadas aos cursos de formação de profissionais da área de saúde.
- 28.MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM NA ÁREA DE HUMANAS E SOCIAIS** - Desenvolve estudos sobre metodologias e estratégias de ensino e de aprendizagem inovadoras nas Ciências Humanas e Sociais.
- 29.MODELAGEM E SIMULAÇÃO - PROCESSAMENTO GRÁFICO (GRAPHICS)** - Estuda os processos ou técnicas computacionais que envolvem modelos, imagens digitais e jogos eletrônicos. Os projetos nesta área envolvem a transformação de dados em imagens, a transformação de imagens em dados diversos, o uso de jogos eletrônicos para a popularização dos e-Sports na região, o uso de game engines no desenvolvimento de algoritmos para projetos interdisciplinares, o estudo de formas de representação e manipulação de modelos geométricos tridimensionais, uso de robótica e impressões 3d integrada às ferramentas dos

jogos, além de técnicas de visualização e interação dentro de sistemas de Realidade Virtual e Aumentada.

**30.NUTRIÇÃO CLÍNICA E COMPORTAMENTAL** - Realiza estudos, avalia e desenvolve pesquisas, diagnósticos e intervenções na área de nutrição clínica, considerando sua relação com o comportamento.

**31.NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL** - Realiza estudos, avalia e desenvolve pesquisas para a produção de conhecimento na área de nutrição, alimentação e produção animal.

**32.PESQUISA OPERACIONAL** - Refere-se à resolução de problemas reais envolvendo situações de tomada de decisão, através de modelos matemáticos habitualmente processados computacionalmente, processos decisórios, sistemas de apoio à decisão.

**33.PROCESSO E JURISDIÇÃO** - Pesquisa princípios de direito administrativo e da administração pública e seus reflexos na esfera privada. Estuda a solução de conflitos nos tribunais administrativos, equivalentes jurisdicionais e outros meios alternativos. Investiga os princípios e garantias processuais, a jurisdição e a cooperação jurídica internacional.

**34.PSICOLOGIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS** - Estuda os marcos teórico-metodológicos da psicologia social e suas relações com as políticas públicas, considerando os níveis individual e coletivo, as ações preventivas e processos de formação de indivíduos, instituições, comunidades e grupos.

**35.QUÍMICA E BIOQUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS COM POSSÍVEL APLICAÇÃO TERAPÊUTICA** - Realiza estudos bioquímicos e biológicos, investigação, isolamento ou identificação, visando à descoberta e/ou aprimoramento de conhecimentos acerca de moléculas com propriedades antimicrobianas, que possam ter potencial de ação terapêutica em humanos e animais.

**36.RELAÇÕES PRIVADAS E DIREITOS SOCIAIS** - Desenvolve reflexões a respeito das relações privadas, de forma ampla, do direito civil, do consumo, da família e seus novos paradigmas contemporâneos. Busca explorar as relações de trabalho, os impactos da tecnologia e da globalização no mundo do trabalho. Investiga os direitos sociais e a seguridade social.

**37.SAÚDE ALIMENTAR – HIGIENE, INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL** - Investiga determinantes clínicos, biológicos e socioculturais em saúde alimentar no âmbito da higiene, realizando estudos na área de inspeção e tecnologia de produtos de origem animal.

**38.SAÚDE, SUBJETIVIDADE E PROCESSOS CLÍNICOS** - Realiza estudos, avalia e desenvolve pesquisas para a produção de conhecimento nas relações entre saúde, subjetividade e processos clínicos.

**39.SAÚDE PÚBLICA, EPIDEMIOLOGIA HUMANA E ANIMAL** - Realiza estudos visando o desenvolvimento e a produção de conhecimento em saúde pública e epidemiologia humana e animal, considerando bases teórico metodológicas qualitativas e quantitativas.

**40.TECNOLOGIAS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO APLICADOS A EDUCAÇÃO EM SAÚDE** - Busca apreender, analisar e aplicar os processos e impacto do uso das tecnologias de Informação e Comunicação na área da formação em saúde.